



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(BRIGADA BARÃO DE MELGAÇO)**

**TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 64310.009638/2023-90 (EB)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de Consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT/ Descrição	Unidade	Qtde	Preço Unit (R\$)	Valor Total
1	462229 - Uniforme Profissional Componentes: Dolmã , Tamanho: Sob Medida , Cor: Branco , Material: Tecido , Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos , Aplicação: Uso De Cozinheiro	Unidade	320	R\$ 45,94	R\$ 14.700,80
2	473408 - Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 23 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas	Unidade	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
3	222452 - Caçarola Material: Metal , Tamanho: Grande , Capacidade: 40 A 60 L, Altura: 19 A 22 CM, Espessura: 2,30 A 3 MM, Características Adicionais: Com Alça(S)	Unidade	36	R\$ 196,04	R\$ 7.057,44
4	609934 - Panela Material: Ferro Fundido , Capacidade: 5,6 L, Características Adicionais: Caçarola E Frigideira	Unidade	30	R\$ 85,30	R\$ 2.559,00
5	443917 - Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 71 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa , Tipo: Caldeirão , Diâmetro: 45 C	Unidade	20	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00

6	324731 - Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 40 L, Características Adicionais: Com Alça Lateral E Tampa	Unidade	20	R\$ 189,99	R\$ 3.799,80
7	465658 - Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa , Tipo: Caçarola	Unidade	30	R\$ 106,95	R\$ 3.208,50
8	397215 - Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 100 ML, Características Adicionais: Com Pires	Caixa 12 unidade	72	R\$ 63,15	R\$ 4.546,80
9	397974 - Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 90 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo	Caixa 12 unidade	36	R\$ 62,79	R\$ 2.260,44
10	438450 - Xícara Material: Porcelana , Tipo: Chá , Cor: Branca , Capacidade: 220 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo	Caixa 12 unidade	20	R\$ 89,30	R\$ 1.786,00
11	378026 - Xícara Material: Porcelana , Tipo: Chá , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Lisa	Caixa 12 unidade	60	R\$ 68,66	R\$ 4.119,60
12	455573 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 8 POL, Largura Lâmina: 8 CM, Aplicação: Cortar Carne	Unidade	220	R\$ 14,16	R\$ 3.115,20
13	482919 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos , Tipo: Cozinha	Unidade	220	R\$ 10,99	R\$ 2.417,80
14	286745 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 15 CM, Comprimento Cabo: 15 CM, Largura Lâmina: 5 CM, Aplicação: Cortar Carne , Tipo: Fio Liso , Cor Cabo: Branca	Unidade	120	R\$ 16,21	R\$ 1.945,20
15	355382 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 20 CM, Comprimento Cabo: 12 CM, Largura Lâmina: 2,50 CM, Aplicação: Cortar Pão , Tipo: Serrilhada , Cor Cabo: Branca	Unidade	100	R\$ 7,77	R\$ 777,00

16	242549 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 20 CM, Comprimento Cabo: 14 CM, Largura Lâmina: 4,5 C	Unidade	80	R\$ 11,03	R\$ 882,40
17	465736 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 18 CM, Largura Lâmina: 2,50 CM, Aplicação: Cortar Legumes E Verduras , Tipo: Fio Liso , Cor Cabo: Branca , Espessura: 1,40 M	Unidade	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
18	282595 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Aplicação: Desossa De Carne	Unidade	80	R\$ 9,28	R\$ 742,40
19	407136 - Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada-Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana	Unidade	80	R\$ 14,04	R\$ 1.123,20
20	431280 - Pedra Afãr Tipo: Dupla Face , Comprimento: 185 MM, Largura: 65 MM, Espessura: 31 MM, Especificação: Desbaste Com Com Dupla Granulação (400 E 1000).	Unidade	60	R\$ 8,13	R\$ 487,80
21	486811 - Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Com Tampa , Referência: 1/1-200 MM, Formato: Cuba	Unidade	40	R\$ 60,47	R\$ 2.418,80
22	486810 - Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Gastronorms, Com Tampa E Sem Alça , Referência: 1/2-150 MM, Formato: Cuba	Unidade	40	R\$ 45,54	R\$ 1.821,60
23	397753 - Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Com Alça , Referência: 1/1-65 MM, Formato: Cuba	Unidade	40	R\$ 63,90	R\$ 2.556,00
24	450388 - Peneira Cozinha Material: Polietileno , Diâmetro: 50 CM, Características Adicionais: Tela Fina	Unidade	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
25	321816 - Peneira Cozinha Material: Plástico , Diâmetro: 19 CM, Características Adicionais: Coador Em Nylon	Unidade	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00

26	464985 - Peneira Cozinha Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Diâmetro: 27 CM, Características Adicionais: Formato Cônico	Unidade	40	R\$ 8,58	R\$ 343,20
27	454519 - Assadeira Cozinha Comercial Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Largura: 31 CM, Comprimento: 48 CM, Características Adicionais: Sem Alça E Sem Tampa	Unidade	60	R\$ 21,88	R\$ 1.312,80
28	341438 - Assadeira Cozinha Comercial Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Altura: 5 CM, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material	Unidade	80	R\$ 43,38	R\$ 3.470,40
29	609927 - Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 32 CM, Aplicação: Confeitar Bolo , Espessura: 15 MM, Largura: 3 C	Unidade	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
30	468503 - Espátula Material: Silicone , Aplicação: Tipo Pão Duro , Material Cabo: Cabo Plástico , Comprimento Cabo: Comprimento Total Cerca 30 C	Unidade	50	R\$ 8,31	R\$ 415,50
31	465686 - Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 26 CM, Aplicação: Servir Alimentos , Material Cabo: Polietileno , Espessura: 1,20 MM, Largura: 11 CM, Comprimento Cabo: 12 C	Unidade	90	R\$ 7,70	R\$ 693,00
32	464900 - Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 9 POL, Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polietileno , Largura: 3 CM, Características Adicionais: Tipo Curva Com Cabo Longo , Cor: Branca	Unidade	60	R\$ 11,42	R\$ 685,20
33	456299 - Tigela Material: Porcelana , Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Branca, Redonda , Uso: Copa/Cozinha	Unidade	700	R\$ 10,83	R\$ 7.581,00
34	357211 - Cortador Pizza Material Disco: Aço Inoxidável , Material Cabo: Policarbonato , Formato: Circular	Unidade	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
35	608080 - Saboneteira Capacidade: 1.000 ML, Tipo Fixação: Embutir , Tipo Uso: Sabonete Líquido , Características Adicionais: Dosador Liberação De Aproximadamente 1ml , Material: Poliestireno Cristal	Unidade	40	R\$ 22,72	R\$ 908,80

36	428284 - Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,70 L, Aplicação: Copa E Cozinha	Unidade	150	R\$ 20,21	R\$ 3.031,50
37	321732 - Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,75 L, Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Com Tampa E Alça	Unidade	150	R\$ 79,88	R\$ 11.982,00
38	269036 - Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Sobremesa	Unidade	700	R\$ 2,19	R\$ 1.533,00
39	240329 - Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Cor Cabo: Não Aplicável	Unidade	700	R\$ 2,78	R\$ 1.946,00
40	482848 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Chá , Comprimento: 15 C	Unidade	700	R\$ 1,05	R\$ 735,00
41	378180 - Frigideira Material: Aço Inoxidável , Tipo: Funda , Diâmetro: 24 CM, Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	30	R\$ 42,94	R\$ 1.288,20
42	353850 - Frigideira Material: Aço Inoxidável , Tipo: Rasa , Diâmetro: 20 CM, Revestimento: Antaderente , Material Cabo: Polipropileno , Aplicação: Copa E Cozinha	Unidade	20	R\$ 44,95	R\$ 899,00
43	260617 - Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 1 L, Formato: Cilíndrico , Acabamento Superficial: Polido , Características Adicionais: Com Alça , Material Cabo: Polipropileno	Unidade	40	R\$ 33,98	R\$ 1.359,20
44	352619 - Forma Material: Aço Inoxidável , Largura: 57 CM, Comprimento: 69 CM, Altura: 3 CM, Aplicação: Panificação	Unidade	50	R\$ 112,40	R\$ 5.620,00
45	469824 - Caixa Plástica Material: Plástico , Aplicação: Multuso , Capacidade: 46 L	Unidade	120	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00

46	473455 - Travessa Material: Vidro Refratário , Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos	Unidade	50	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
47	473170 - Travessa Material: Porcelana , Tamanho: 34 X 21 CM, Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos , Altura: 6 C	Unidade	50	R\$ 23,45	R\$ 1.172,50
48	473169 - Travessa Material: Porcelana , Tamanho: 38 X 23 CM, Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos , Altura: 7 C	Unidade	50	R\$ 37,10	R\$ 1.855,00
49	391987 - Escorredor Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 50 L, Aplicação: Macarrão , Características Adicionais: Com Alças	Unidade	20	R\$ 49,53	R\$ 990,60
50	602852 - Pote Vidro Finalidade: Guarda Entorpecentes , Formato: Quadrado , Altura: 22,5 CM, Capacidade: 1.500 ML, Características Adicionais: Hermético, Tampa Vidro, Anel De Vedação Silicone, , Largura: 10 C	Unidade	150	R\$ 12,97	R\$ 1.945,50
51	468534 - Cesta Pão Material: Aço Inoxidável , Formato: Oval , Altura: 26 CM, Comprimento: 84 CM, Largura: 60,5 C	Unidade	50	R\$ 17,34	R\$ 867,00
52	261597 - Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha	Unidade	60	R\$ 10,89	R\$ 653,40
53	240904 - Abridor Lata Motorizado Nome: Abridor Lata Motorizado , Aplicação: Comércio	Unidade	80	R\$ 4,05	R\$ 324,00
54	465662 - Colher Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Polietileno , Aplicação: Preparo De Alimentos , Características Adicionais: Atóxico, Inodoro, AntiAderente , Comprimento: 60 C	Unidade	80	R\$ 24,92	R\$ 1.993,60
55	334636 - Colher Material Corpo: Polietileno Maciço , Comprimento: 40 C	Unidade	100	R\$ 14,18	R\$ 1.418,00

56	250878 - Balde Gelo Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 3,50 L, Características Adicionais: Com Pegador , Diâmetro: 14 C	Unidade	100	R\$ 42,45	R\$ 4.245,00
57	443733 - Balde Gelo Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Tampa, Pinça E Alça	Unidade	50	R\$ 24,85	R\$ 1.242,50
58	443714 - Balde Gelo Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 4,5	Unidade	30	R\$ 30,45	R\$ 913,50
59	440295 - Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2,20 L, Características Adicionais: Ampola Em Inox, Conforme Modelo	Unidade	50	R\$ 69,75	R\$ 3.487,50
60	334033 - Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável	Unidade	60	R\$ 61,36	R\$ 3.681,60
61	482953 - Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Com Torneira	Unidade	60	R\$ 91,04	R\$ 5.462,40
62	313589 - Tambor Material: Plástico , Volume: 50 L, Aplicação: Transporte Combustível , Características Adicionais: Com Duas Alças Laterais, Tambor Transparente	Unidade	60	R\$ 51,50	R\$ 3.090,00
63	251670 - Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Tamanho: Grande , Formato: Redondo , Altura: 10 CM, Diâmetro: 24 CM, Espessura: 1 C	Unidade	50	R\$ 49,24	R\$ 2.462,00
64	352619 - Forma Material: Aço Inoxidável , Largura: 57 CM, Comprimento: 69 CM, Altura: 3 CM, Aplicação: Panificação	Unidade	100	R\$ 112,44	R\$ 11.244,00
65	465878 - Forma Material: Aço Inoxidável , Formato: Redonda , Altura: 15 MM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Com Verola	Unidade	100	R\$ 23,83	R\$ 2.383,00

66	609868 - Forma Material: Silicone , Largura: 24,50 CM, Comprimento: 32,50 CM, Altura: 1,50 CM, Aplicação: Biscoito	Unidade	50	R\$ 19,91	R\$ 995,50
67	320821 - Rolo Massa Material: Polipropileno , Tamanho: 40 C	Unidade	60	R\$ 33,45	R\$ 2.007,00
68	374536 - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 10 POL, Características Adicionais: Tipo Cozinha Industrial, Trinchante.	Unidade	80	R\$ 17,23	R\$ 1.378,40
69	369558 - Galheteiro Metal Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Componentes: Azeiteiro, Pimenteiro, Saleiro, Vinagreiro , Características Adicionais: Corpos Vidro, Tampa Aço Inox , Diâmetro: 12 CM, Altura: 19 C	Jogo	100	R\$ 39,69	R\$ 3.969,00
70	473546 - Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Em Polipropileno	Unidade	150	R\$ 13,88	R\$ 2.082,00
71	481564 - Funil Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2000 ML, Características Adicionais: Com Alça Lateral	Unidade	60	R\$ 12,90	R\$ 774,00
72	322244 - Modelador Hamburguer Diâmetro: 100 MM, Tipo: Manual , Material: Liga De Alumínio Anodizado , Características Adicionais: Molde De Aço Inox	Unidade	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
73	443880 - Copo Material: Polipropileno , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Tipo Medidor	Unidade	120	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80
74	302104 - Prato Material: Vidro , Aplicação: Refeição Para Bolo , Características Adicionais: Com Tampa E Pé	Unidade	130	R\$ 46,28	R\$ 6.016,40
75	418521 - Forro Mesa Material: Couro Sintético , Formato: Retangular , Comprimento: 42 CM, Largura: 32 CM, Cor: Preto , Características Adicionais: Jogo Americano	Unidade	800	R\$ 12,84	R\$ 10.272,00

76	485587 - Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos	Unidade	30	R\$ 41,43	R\$ 1.242,90
77	378178 - Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 48 Copos	Unidade	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
78	393527 - Copo De Vidro Capacidade: 200 ML, Diâmetro Boca: 64 MM, Altura: 96 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Características Adicionais: Fundo Reforçado Com No Mínimo 15 Mm	Caixa 24 unidade	50	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
79	467432 - Taça Material: Vidro , Capacidade: 400 ML, Uso: Sobremesa	Unidade	400	R\$ 10,12	R\$ 4.048,00
80	454231 - Taça Material: Vidro , Capacidade: 350 ML, Uso: Vinho	Unidade	400	R\$ 10,81	R\$ 4.324,00
81	326764 - Copo De Vidro Capacidade: 310 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 130 MM, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina , Transmittância: Transparente	Caixa 24 unidade	50	R\$ 197,99	R\$ 9.899,50
82	465661 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Sobremesa , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Comprimento: 15 C	Unidade	700	R\$ 1,23	R\$ 861,00
83	437873 - Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 20 C	Unidade	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
84	437924 - Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Lisa E Polida , Comprimento: 20 CM, Espessura: 3 MM, Tipo: Sobremesa	Unidade	500	R\$ 1,63	R\$ 815,00
85	483978 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 1,60 Mm Espessura Sem Emendas Superfície Lisa , Comprimento: 178 M	Unidade	600	R\$ 1,62	R\$ 972,00

86	232833 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Tamanho: Grande , Tipo: Sopa	Unidade	600	R\$ 1,42	R\$ 852,00
87	441363 - Frigideira Material: Alumínio Polido , Tipo: Rasa , Diâmetro: 40 CM, Material Cabo: Baquelite Anttêrmico , Aplicação: Copa E Cozinha	Unidade	40	R\$ 48,75	R\$ 1.950,00
88	391985 - Panela Cuscuz Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Característas Adicionais: N° 30	Unidade	10	R\$ 71,09	R\$ 710,90
89	478075 - Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 18 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula E Trava De Segurança	Unidade	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
90	306967 - Lixeira Material: Aço Inoxidável Polido , Capacidade: 12 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Diâmetro: 27 CM, Altura: 44 CM, Característas Adicionais: Cesto Interno Polietileno , Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo	Unidade	60	R\$ 72,52	R\$ 4.351,20
91	296034 - Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 100 L, Tipo: Fechada Com Tampa , Diâmetro: 45 CM, Altura: 68 CM, Característas Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal/Acionamento Tampa Por Pe-	Unidade	30	R\$ 208,20	R\$ 6.246,00
92	440719 - Coador Café Material: 100% Algodão , Característas Adicionais: Com Cabo , Capacidade: 20	Unidade	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
93	244285 - Coador Café Material: Flanela , Tamanho: Grande , Aplicação: Para Bule , Característas Adicionais: Com Cabo	Unidade	200	R\$ 4,48	R\$ 896,00
94	222091 - Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica , Capacidade: 170 L, Comprimento: 810 MM, Largura: 550 MM, Altura: 465 MM, Espessura: 55 MM, Característas Adicionais: Com Tampa	Unidade	150	R\$ 184,50	R\$ 27.675,00
95	441938 - Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica , Capacidade: 5 L, Comprimento: 185 MM, Largura: 283 MM, Altura: 176 MM, Espessura: 16 MM, Característas Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Acondicionamento	Unidade	120	R\$ 15,10	R\$ 1.812,00

96	447048 - Utensílio Doméstico Material: Acrílico , Tipo: Champanheira , Diâmetro: 55 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Com Base Em Alumínio	Unidade	50	R\$ 59,28	R\$ 2.964,00
97	464896 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Pegador De Salada	Unidade	200	R\$ 6,96	R\$ 1.392,00
98	441491 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 20,50 CM, Características Adicionais: Pegador 5 X 5 Cm Com Dentes	Unidade	200	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
99	455553 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Com 5 Cm De Largura	Unidade	200	R\$ 6,08	R\$ 1.216,00
100	248070 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 20,50 CM, Características Adicionais: Cabo De 13 X 2 Cm; Pegador De 5 X 5 Cm , Aplicação: Salada	Unidade	200	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
101	443919 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Bojo Com Dentes Nos Dois Lados	Unidade	200	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
102	282854 - Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Diâmetro: 30 C	Unidade	300	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
103	464881 - Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 35 Cm , Características Adicionais: 12 Cm Diâmetro	Unidade	200	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00
104	254533 - Conjunto Baixela Componentes: 4 Travessas , Material: Aço Inoxidável , Tamanho: 35, 30, 25 E 15 CM, Formato: Oval	Unidade	200	R\$ 22,25	R\$ 4.450,00
105	355383 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Tipo Concha / Sem Emendas Ou Saliências , Aplicação: Servir Massas , Tamanho: 1,80 Mm	Unidade	300	R\$ 7,79	R\$ 2.337,00

106	449834 - Amassador Alimento Material: Alumínio Fundido , Tipo: Manual , Aplicação: Batatas , Características Adicionais: Tamanho Médio, Colunas/Cesto/Embolo Em Aço Inox	Unidade	50	R\$ 12,87	R\$ 643,50
107	339839 - Avental Material: 100% Algodão Metalizado , Características Adicionais: Térmico, Impermeável, Tiras E Alças De Ajuste , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: M e G	Unidade	200	R\$ 16,97	R\$ 3.394,00
108	357202 - Esprededor Legume Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Aplicação: Batata	Unidade	150	R\$ 24,58	R\$ 3.687,00
109	393528 - Bomboneira Material: Cristal , Altura: 24 CM, Diâmetro: 19 C	Unidade	50	R\$ 97,59	R\$ 4.879,50
110	393529 - Bomboneira Material: Cristal , Altura: 21 CM, Diâmetro: 15 C	Unidade	50	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
111	423699 - Luva Proteção Material: Silicone , Tamanho: 37 Cm , Tipo: Ambidestra , Aplicação: Proteção Térmica , Características Adicionais: Resistente À Temperatura De 60 A +260°C , Tipo Uso: Reutilizável	Par	200	R\$ 24,97	R\$ 4.994,00
112	369270 - Luva Proteção Material: Malha Aço Inoxidável , Tipo: 5 Dedos, Ambidestra , Aplicação: Abate E Descarne Animais , Características Adicionais: Pulseira Resistente/Fácil Limpeza	Unidade	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
113	450736 - Utensílio Doméstico Material: Polietileno Alta Densidade , Tipo: Remo , Aplicação: Preparo Industrial De Alimentos , Comprimento: 100 CM, Largura: 11 C	Unidade	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
114	450224 - Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Largura: 8 CM, Altura: 14,50 CM, Comprimento: 9 C	Unidade	200	R\$ 8,48	R\$ 1.696,00
115	443823 - Prato Material: Porcelana , Características Adicionais: Fundo , Diâmetro: 23 CM, Cor: Branca	Unidade	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00

116	393570 - Prato Material: Porcelana , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Redondo/Raso/Logotipo Conforme Modelo , Diâmetro: 26 CM, Cor: Branca	Unidade	2200	R\$ 9,78	R\$ 21.516,00
117	334090 - Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 1000 M, Largura: 60 CM, Apresentação: Bobina , Aplicação: Restaurante , Espessura: 11 MICR	Unidade	400	R\$ 71,21	R\$ 28.484,00
118	334043 - Picador Legumes Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Características Adicionais: Lâmina, Alavanca E Tripé, Cubo De Placa De 10mm E	Unidade	200	R\$ 92,56	R\$ 18.512,00
TOTAL		R\$ 409.190,78			

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, de fls de 3 a 6.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da homologação, prorrogável por até 1 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, de fls de 3 a 6.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência, de fl 01.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, de fls de 3 a 6.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, 6ª Edição, de setembro de 2023, disponibilizado no link <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

4.1.1 - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2 – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3 – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4 – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

4.2 Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas, características ou modelos.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.3 Não serão exigidas amostras dos itens.

DA EXIGÊNCIA DA CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.4 Não será necessária carta de solidariedade.

SUBCONTRATAÇÃO

4.5 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.6 Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, de fls de 3 a 6.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da notificação de empenho ao fornecedor, em remessa única.

5.1.1 Os locais de entrega serão nos seguintes endereços:

Locais de Entrega
13º Brigada de Infantaria Motorizada - Avenida Rubens de Mendonça nº 5001 - Centro Político Administrativo - CEP: 78050-901
44º Batalhão de Infantaria Motorizada – 44ºBI Mtz , Av. Jose Monteiro de Figueiredo, nº 177, Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP: 78043-901

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.2 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#))

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#)).

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#)).

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato

para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

GESTOR DO CONTRATO

6.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1 o prazo de validade;

7.11.2 a data da emissão;

7.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.11.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.11.5 o valor a pagar; e

7.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

7.14 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

FORMA DE PAGAMENTO

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

7.24 Não haverá antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

FORMA DE FORNECIMENTO

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.15 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor total estimado da contratação.

8.27 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

8.30 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.32 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.33 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.34 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.34.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.34.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.34.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.34.4 O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.34.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.34.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.34.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 409.190,78** (quatrocentos e nove mil cento e noventa reais e setenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

MARIANA BOGARIM FERREIRA – 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento da 13ª Bda Inf Mtz
Setor Requisitante

Aprovo este Termo de Referência nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:

ANDERSON ALVES PINTO- Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 13ª Bda. de Inf. Mtz.